

Edital n.º 252/24

----- **António Augusto dos Reis Silva**, Vereador do Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Lousada. -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que, entre os dias 14 e 28 outubro de 2024, os estudantes lousadenses que, no presente ano letivo, frequentam o ensino superior podem candidatar-se à atribuição de uma bolsa de estudo nos termos constantes no regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Lousada. -----

----- Os candidatos interessados têm que preencher o formulário de candidatura, disponível no site da Câmara Municipal de Lousada, www.cm-lousada.pt, no separador Apoio ao cidadão/ Serviços Online e anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia a comprovar que é residente no Concelho há mais de cinco anos; -----
2. Comprovativo da composição do agregado familiar do(a) candidato(a) (**Obter: Portal das Finanças/todos serviços/IRS/dados pessoais relevantes para declaração IRS/consultar agregado/ ano de 2023**); -----
3. Comprovativo de morada do(a) candidato(a) e dos elementos do seu agregado familiar (**Obter: Portal das Finanças/todos os serviços/documentos e certidões/certidões/consultar/domicílio fiscal/ano de 2023**); -----
4. Comprovativo do aproveitamento escolar no ano letivo 2023/2024; -----
5. Comprovativo da matrícula no ensino superior no ano letivo de 2024/2025 (caso o curso que frequenta funcione em regime de “ciclo integrado conducente ao grau de mestre” ou se for considerado “estudante de transição” tem que ser explícito na declaração); -----

6. Declaração de IRS 2023 e respetivos anexos (**Obter: Portal das Finanças/todos os serviços/IRS/imposto sobre o rendimento de contribuintes singulares/IRS/obter comprovativo**); -----

7. Demonstração de liquidação do IRS 2023 detalhada (**Obter: Portal das Finanças/todos os serviços/a minha área/posição integrada/IRS/liquidação/ver detalhes**); -----
8. Comprovativo dos rendimentos auferidos pelos elementos do agregado familiar em 2023 – recibo de vencimento e todos os recebimentos da Segurança Social (**Obter: Seg. Social Direta/conta corrente/consultar recebimentos/“todos”/de jan. a dez. 23**); -----
9. Carreira contributiva (**Obter: Seg. Social Direta/emprego–remunerações/carreira. contr.–23**) e recebimentos da Seg. Social de 2023 dos elementos do agreg. familiar com > 18 anos, sem rendimentos, pensões ou outros subsídios e que não estejam a estudar; --
10. Comprovativo da declaração do final do ano de 2023 emitida pela(s) entidade(s) patronal(ais) quando trabalhador no estrangeiro; -----
11. Declaração sob compromisso de honra de todas as remunerações não declaradas ou de carater não eventual e sem dedução de quaisquer encargos no ano de 2023; -----
12. Declaração sob compromisso de honra caso tenha recebido outros tipos de apoios pecuniários no ano de 2023; -----
13. Comprovativo das pensões auferidas por todos os elementos do agregado familiar em 2023 (Ex: reforma, velhice, complementar, alimentos, invalidez, sobrevivência, social ou outras); -----
14. Comprovativo de outros subsídios (Ex: doença, desemprego, RSI, PSI ou outros complementos) auferidos por todos os elementos do agregado familiar em 2023; -----
15. Comprovativo do valor auferido por todos os elementos do agregado familiar em 2023 de subsídios temporários ou vitalícios bem como prestações pagas por seguradoras ou gestoras de fundos de pensões; -----
16. Comprovativo do subsídio de renda de casa ou outros apoios públicos à habitação, com carater regular recebidos no ano de 2023; -----
17. Comprovativo dos rendimentos auferidos por todos os elementos do agregado familiar em 2023 provenientes de aplicações de capitais, ações, PPR ou outros; -----

18. Comprovativo das bolsas de estudo atribuídas pela DGES nos anos letivos 2022/2023 e 2023/2024 a todos os elementos do agregado familiar; -----

19. Comprovativo do valor da propina paga mensalmente nos anos letivos de 2022/2023 e 2023/2024 de todos os elementos do agregado familiar e -----

20. Encargos com a habitação – Documentos da Instituição bancária com identificação do titular do empréstimo de crédito habitação própria e permanente com o valor pago de janeiro a dezembro de 2023. -----

----- Em conformidade com n.º4 do artigo 4.º do Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Lousada, durante o processo de avaliação o(a) candidato(a) poderá ser notificado(a) para entregar documentos adicionais. -----

----- Todas as candidaturas apresentadas poderão estar sujeitas a uma visita domiciliária se assim se justificar aquando do estudo socioeconómico da mesma. -----

---- Todas as notificações serão enviadas aos candidatos através do e-mail indicado no boletim de candidatura no campo “candidato”. -----

----- **Lousada e Paços do Município, 10 de outubro de 2024** -----

Por Delegação de Competência do Senhor Presidente da Câmara de 18/10/2021

O Vereador do Pelouro da Educação



António Augusto dos Reis Silva, Dr.